

**PORTARIA Nº 165, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**PRORROGA LICENÇA SAÚDE**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico;

**PRORROGA**

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria Nº 635/2020 e suas prorrogações, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de **10 (dez) dias**, a contar de 10 de março de 2022 até 19 de março de 2022, totalizando 667 dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de março de 2022.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 14 de março de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável